



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019.

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, situado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Clarice Chiomento Minozzo, Clayton Rigo, Mario Antonio Cortelini, Sebastião Costa Mamede, Vinício Reinelli, Ademir Concolatto, Roseli Vanda Pires Albuquerque, Dilso Cassol, Claudiomiro Koprowski, Altir José Ferro e Gilmar Peruzzo.** Sob a Presidência da Vereadora Clarice Chiomento Minozzo, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados:

1 – Aprovação da ata da sessão de 7 de março de 2019. **Aprovada por todos os vereadores. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO – COMISSÕES:**

2 - Projeto de Lei n.º 008/2019, institui o Programa de Recuperação de dívidas dos moradores dos loteamentos residencial morar melhor, residencial basalto V e loteamento basalto VI e dá outras providências. (O que se busca é a promoção da regularização dos créditos do Município relativos a dívidas não tributárias junto aos moradores dos referidos loteamentos. Visa dar descontos nos juros e multas aplicados sobre as parcelas inadimplentes, buscando, com isso, o adimplemento e a regularização da situação em que se encontram os moradores dos loteamentos). **Aprovado por todos os vereadores.**

3 - Projeto de Lei n.º 012/2019, institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal e dá outras providências. (Escala para os servidores ocupantes do cargo de motorista da Secretaria de Saúde, visando ficarem de sobreaviso quando surgem serviços emergenciais da área da saúde). **Aprovado por todos os vereadores.**

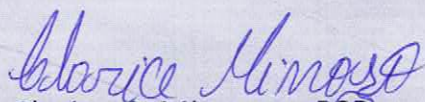
4 - Projeto de Lei n.º 022/2019, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, por superávit financeiro. (Secretaria Municipal de Saúde R\$ 79.250,00 decorrente de cancelamento de restos a pagar não processados). **Aprovado por todos os vereadores.**

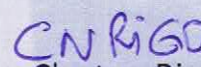
5 – Projeto de lei nº 033/2019 denomina Estádio de Futebol localizado no bairro Santa Cruz; dá outras providências. (Estádio Municipal Juraci Prescendo, era o nome do estádio em que hoje foi construída a nova escola do bairro Santa Cruz, o que se busca é denominar o outro estádio que existe no

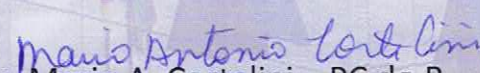


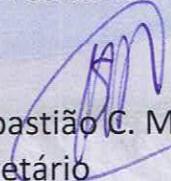
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

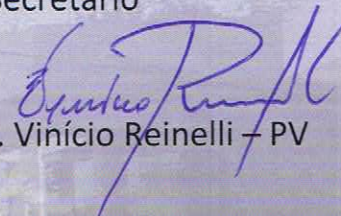
bairro). **Aprovado por todos os vereadores. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – COMISSÕES:** 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 01.2019 da Mesa Diretora, aprova as contas do Executivo Municipal exercício 2016. Processo nº 001997-0200/16-2 Tribunal de Contas do Estado. **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Emenda impositiva nº 017/2018 do Vereador Gilmar Peruzzo, altera o objetivo da emenda. **Aprovada por todos os vereadores. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Pedido de indicação nº 029/2019 do Vereador Mario Cortelini, dispõe sobre placa de sinalização “PARE”. **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Pedido de indicação nº 030/2019 do Vereador Mario Cortelini, dispõe sobre desentupimento de esgoto pluvial na rua Arcangelo Pagnoncelli. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de indicação nº 031/2019 do Vereador Altir Ferro, solicita providências na conclusão de pavimentação na rua Druziana Dall Agnol. **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Pedido de indicação nº 032/2019 do Vereador Altir Ferro, propõe corrimão na pequena escadaria da Prefeitura Municipal. **Aprovado por todos os vereadores.** Os Vereadores Altir José Ferro, Vinicio Reinelli, Mario Antonio Cortelini e Dilso Cassol, manifestaram-se na Tribuna Popular. Esta Sessão foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos Vereadores.

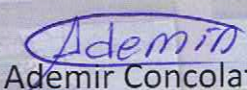

Ver^a. Clarice C. Minozzo - PSB
Presidente


Ver. Clayton Rigo – PDT
Vice-Presidente


Ver. Mario A. Cortelini – PC do B
1º Secretário


Ver. Sebastião C. Mamede – PSB
2º Secretário

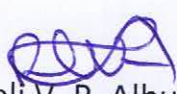

Ver. Vinício Reinelli – PV

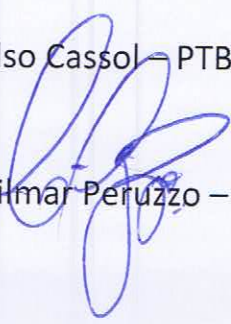

Ver. Ademir Concolatto PSD

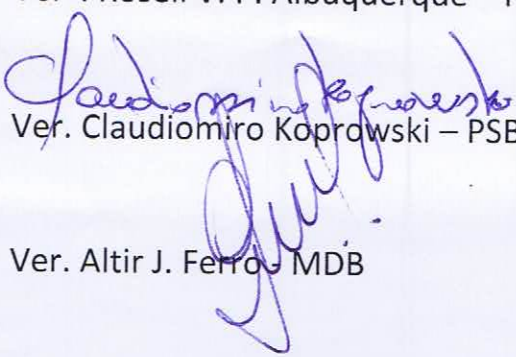


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

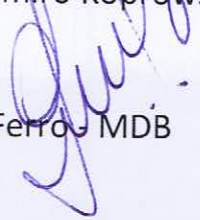
6ª. SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11.03.2019.


Verª. Roseli V. P. Albuquerque – PSD


Ver. Dilso Cassol – PTB


Ver. Claudiomiro Koprowski – PSB

Ver. Gilmar Peruzzo – MDB


Ver. Altir J. Ferro – MDB